



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f", que não foram realizadas nos últimos 03 (anos), transferências oriundas de celebração de acordos ou ajustes, da Prefeitura Municipal de Granja-Ce para Pessoas Físicas ou Jurídicas, no âmbito deste município.

Granja- Ceará, 30 de Abril de 2024.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 026/2024